



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Lei Nº 341/07  
(Autoria do Poder Executivo)

Seropédica, de 17 de dezembro de 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO  
PUBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**ART. 1º** - O Logradouro Público conhecido por Rua 26, localizado no Bairro Fazenda Caxias, passa a denominar-se oficialmente RUA FRANCISCO MOTA SILVA.

**ART. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

Seropédica, 22 de novembro de 2007.

  
DARCI DOS ANJOS LOPES  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito